PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA

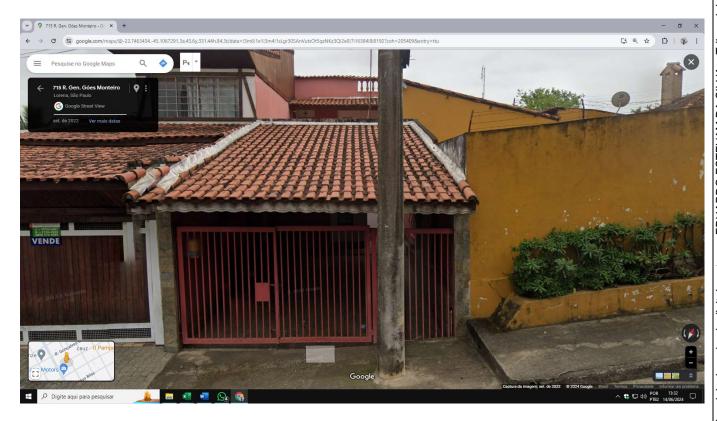
Conforme Lei nº 6530/78, Resolução COFECI nº 1066/07 e Ato Normativo COFECI nº 001/11.

Imóvel Avaliando: Rua General Goes Monteiro nº 715, Bairro da Cruz,

Lorena - SP

Finalidade do Parecer: Determinação do valor mercadológico de venda

Interessado: Dr. Eduardo Estevam da Silva



Vista do Imóvel Avaliando

fls. 611

Sumário

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA	1
SUMÁRIO	2
1. SOLICITANTE	3
2. FINALIDADE	3
3. NUMERO DESTE PARECER (PTAM)	3
4. DA COMPETÊNCIA	3
5. PARTES DA ABNT/NBR	4
6. ABREVIATURAS	4
7. IMÓVEL AVALIANDO	5
8. VISTORIA	6
9. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	7
9.1. REGISTRO FOTOGRÁFIO DO IMÓVEL AVALIANDO	7
10. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO	11
11. CONFRONTAÇÕES	11
12. MAPA DE LOCALIZAÇÃO	12
MAPA DO MUNICÍPIO	12
13. METODOLOGIA UTILIZADA	13
14. PESQUISA DE MERCADO – IMÓVEIS REFERENCIAIS	13
14.1. R1 – IMÓVEL REFERENCIAL 1	13
14.2. R2 – Imóvel Referencial 2	14
14.3. R3 – IMÓVEL REFERENCIAL 3	14
14.4. R4 – IMÓVEL REFERENCIAL 4	15
14.5. R5 – IMÓVEL REFERÊNCIAL 5	15
14.6. R6 – IMÓVEL REFERÊNCIAL 6	16
14.7. R7 – IMÓVEL REFERÊNCIA 7	16
14.8. R8 – IMÓVEL REFERÊNCIA 8	17
15. ADEQUAÇÕES E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES	17
15.1. QUANTO AOS PREÇOS DO TIPO OFERTA	17
15.2. RESULTADO AUFERIDO	18
16. GRÁFICO COMPARATIVO DE VALORES DO IA E RS	19
17. NOTAS	20
18. CONCLUSÃO	20
19. ANEXOS	21
19.1. CURRÍCULO DO CORRETOR DE IMÓVEIS EMISSOR DESTE PARECER	21
19.2. MATRÍCULA DO IMÓVEL	23

1. SOLICITANTE

Dr. Eduardo Estevam da Silva

2. FINALIDADE

Este Parecer Técnico tem por finalidade determinar o valor de mercado para <u>VENDA</u> da casa situada à Rua General Goes Monteiro nº 715, no bairro da Cruz, Lorena - SP, de propriedade de MAGDALENA DIAS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o numero 393.102.318-40, EZIO DIAS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o número 301.695.427-34, e EDINAS DIAS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o número 251.277.567-49, imóvel este descrito nos termos da matrícula nº 27.405 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lorena –SP, , e devidamente cadastrado junto à Prefeitura do Município de Lorena como contribuinte municipal nº <u>0004.0114.00.0027.00</u>.

3. NUMERO DESTE PARECER (PTAM)

PTAM - <u>VFS 014/2024</u>

4. DA COMPETÊNCIA

Este parecer está em conformidade com a Lei 6530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, em atenção ao disposto em seu artigo 3º, o qual versa que "Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à comercialização imobiliária".

Em adição, a elaboração deste parecer respeita a Resoluções do COFECI - Conselho Federal de Corretores de Imóveis nº 1066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que estabelece nova regulamentação para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, em atenção ao seu artigo 4º, o qual versa que "Entende-se por Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM - o documento elaborado por Corretor de Imóveis no qual é apresentada, com base em critérios técnicos, análise de mercado com vistas à determinação do valor de comercialização de um imóvel, judicial ou extrajudicialmente", e artigos sucessivos, os quais apresentam os requisitos do PTAM, destacando-se o artigo 6º, o qual versa que "A elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica é permitida a todo Corretor de Imóveis, pessoa física, regularmente inscrito em Conselho Regional de Corretores de Imóveis".

5. Partes da ABNT/NBR

A ABNT/NBR 14653 é constituída pelas seguintes partes, sob o título geral "Avaliações de Bens".

Parte 1: Procedimentos gerais;

Parte 2: Imóveis urbanos;

Parte 3: Imóveis rurais;

Parte 4: Empreendimentos;

Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações de bens industriais em geral; Parte

6: Recursos naturais e ambientais;

Parte 7: Patrimônio histórico.

A NBR 14653-1 desempenha o papel de guia, indicando os procedimentos gerais para as demais partes e, seguindo as orientações da Resolução COFECI 1.066/07, foi tomada em consideração em conjunto com a NBR 14653-2, NBR 14653-3 e NBR 146534.

6. Abreviaturas

A. T. T -Área Total do Terreno

A. T.C -Área Total construída

A.C -Idade aparente da construção

ABNT - Associação Brasileira de Normas

Técnicas Art. – Artigo

AT -Área do terreno

C.M2 -Custo por metro quadrado

CNAI -Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários

CRECI-SP -Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São

Paulo DTC – Depreciação por Tempo de Construção

IA -Imóvel em Avaliação

IPTU -Imposto predial, territorial e urbano.

M2 -Metro quadrado

MG -Média geral

NBR -Normas Brasileiras

PTAM - Parecer Técnico de Avaliação

Mercadológica R – Referenciais

R. F. D -Resultado do fator de depreciação.

TG -Total Geral

V. G.V ou V. G.L -Valor global da venda ou locação

V.L -Valor da locação

V.M -Valor médio

V.V -Valor de venda

7. IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel objeto deste PTAM, de propriedade de Magdalena dias do nascimento, Ezio Dias do Nascimento e Edinas Dias do Nascimentro, está localizado à Rua General Goes Monteiro, 715, no Bairro da Cruz, município de Lorena - SP, e encontra-se registrado sob a matrícula de nº 27.405 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lorena, nos seguintes termos:

"Terreno constituído de partes dos lotes 674 e 675 da quadra J, do Loteamento denominado Vila Zélia, 2º zona, nesta cidade, distrito, municício e comarca de Lorena, com frente para a Rua General Goes Monteiro, distante 30,00 (trinta metros) da esquina da Rua Madame Curie, medindo 5,00 (cinco metros) de frente para a Rua General Goes Monteiro, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando uma área de 150,00 (cento e cinquenta metros quadrados), confrontando pela frente com a aludida via pública, de ambos os lados com o remanescente dos lotes 674 e 675 er nos fundos com o lote 676."

"habite-se expedido aos 25.06.1998, Certidão Negativa de Débito do INSS 174/97-235.373, expedida aos 18.06.1997, pela agência desta cidade e requerimento de 16.10.2001, existe no terreno desta matrícula, A CASA DE MORADA SOB O Nº 715 (SETECENTOS E QUINZE), com frente para a rua General Goes Monteiro, com área constrída de 83,75 m2 (oitenta e três metros quadrados e setenta e cinco decimos)..."

8. VISTORIA

O imóvel foi vistoriado "in Loco" por este subscritor em companhia da Sra Edinas Dias do Nascimento; no dia 12/06/2024 no período da tarde, trata-se de um sobrado, com segundo piso em madeira, conferida a metragem do imóvel (terreno) que é de 5 metros de frente para a rua General Goes Monteiro e 30 metros da frente aos fundos; analisado que o imóvel encontra-se em boas condições de habitabilidade. Verificada a metragem total do terreno 150 (cento e cinquenta metros quadrados).

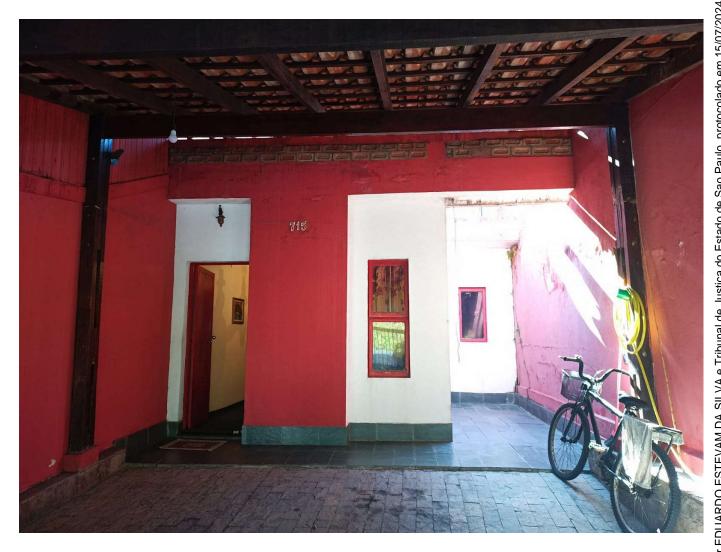
Ao conferir a metragem de área construída foi constatado uma área construída total de 177 m2 (cento e setenta e sete metros quadrados), euqivalente a metragem descrita no IPTU, porém em desacordo com a matricula do imóvel, matricúla 27.405 anexa.

	AV. CAPITÃ	A MUNICIPAL DE LOREN O MESSIAS RIBEIRO, 625 - O : 12607-020 - LORENA - SP IPTU 2024		14.598/03
0004.0114.00.0027.00	00015332	(MOYE) 16488		LANÇAMENTO DADOS UTILIZADOS
MAGDALENA DIAS DO NASCIMENTO COMPTONICIANO CHRICA CO DE CORRESPONDÍNCIA GENERAL GOES MONTEIRO 715 PT.LTS.674 E I BAIRRO DA CRUZ. 12506-490 LORENA SP. EMEZRIO CO DIRENA SP. EMEZRIO CO DO ROME. RUA GENERAL GOES MONTEIRO 715 PT.LTS. RUA GENERAL GOES MONTEIRO 715 PT.LTS.	675 QD.J		IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITORIAL TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	902,05 85,64 242,70
12606-490 LORENA SP QUADRA 05.00	114 LOTE 27 90.205.77	04.04 VENAL DO TEMENO 8.563.50		
AMEA SIG TEANING 150,00	AREA (DIREADA 177,15 ENEA TOR KADA DO GIORRETTH RELIAMINTO	VALOR VESAL DO IMÓVEL 98.769,27	98.7	77 1.230,40
00,00	00,00	NÃO POSSUI DÉBITOS ANTERIORES REFERENTES A ESSA INSCRIÇÃO		

9. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

São apresentadas em tabelas a seguir as características que descrevem o imóvel avaliando.

9.1. REGISTRO FOTOGRÁFIO DO IMÓVEL AVALIANDO

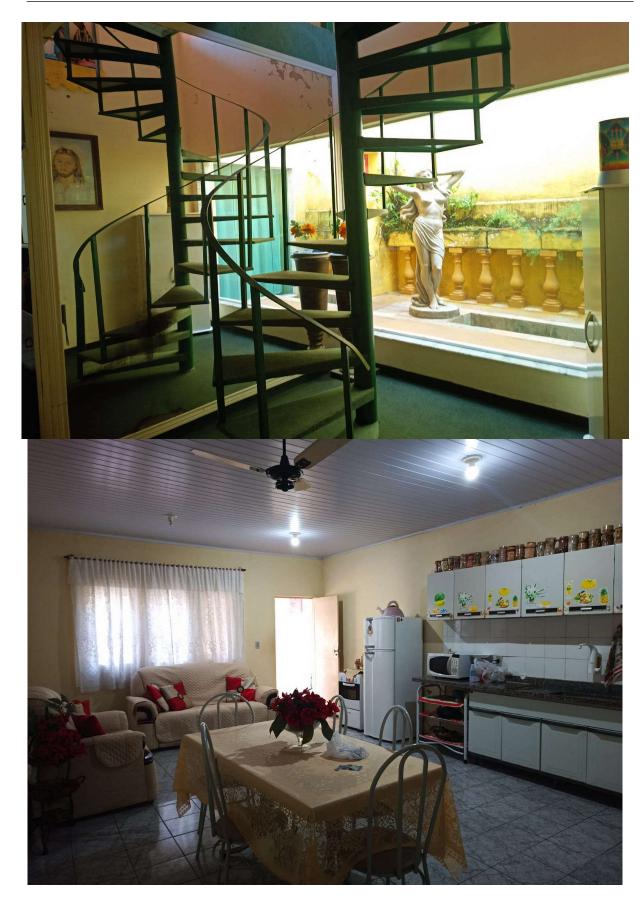












PTAM VFS 014/2024

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA







pág. 10 de 26

10. Características da Região

O imóvel avaliando está localizado está localizado à Rua General Goes Monteiro , nº715, no bairro da Cruz, município de Lorena local que apresenta as características apresentadas na seguinte tabela.

Sobre a Região

Localizado próximo á principal avenida de entrada da cidade, bairro misto entre residencial e comercial.

Elementos valorizantes nas proximidades (raio de 1mil metros)

Escola Profissionalizante e Infantil
shopping
vários Pontos de ônibus
Padaria
Unifatea
Farmácia

Infraestrutura e serviços públicos

Rua pavimentada
Rede de telefonia
Rede de eletricidade
Rede de TV a cabo
Rede de Internet
Rede de água e esgoto

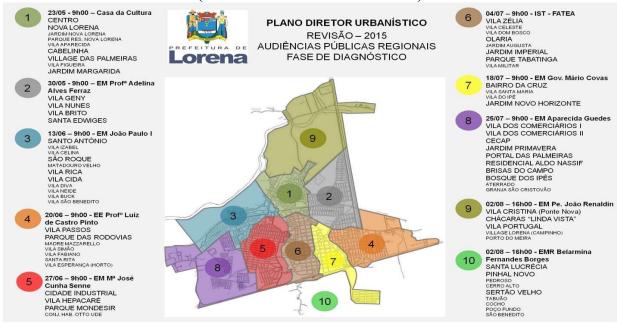
11. CONFRONTAÇÕES

A descrição exata e suas confrontações estão melhor caracterizadas na Matrícula de n.º <u>27.405</u> do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lorena e fazem parte integrante deste Parecer, sendo que as possíveis alterações estarão contidas nas averbações desse documento.

12. MAPA DE LOCALIZAÇÃO



MAPA DO MUNICÍPIO (REGIÃO 7 – Bairro da Cruz)



13. METODOLOGIA UTILIZADA

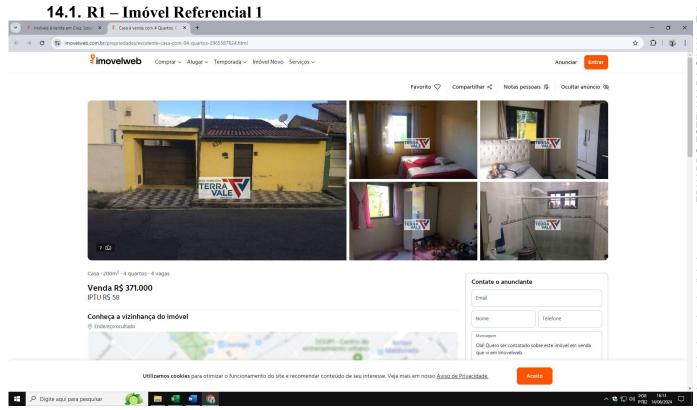
Em conformidade com a Resolução COFECI 1066/07, o anexo IV do Ato Normativo 001/2011 do COFECI e considerando o item 8.2.1 da ABNT/NBR 14653, para a elaboração deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e a realização da avaliação do imóvel objeto deste parecer, utilizou-se o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado".

Pelo método aplicado, foi levada em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, identificando-se imóveis que tenham elementos com atributos comparáveis, chamados imóveis referenciais, para compará-los com o imóvel em avaliação. A partir da ponderação dos dados obtidos, foi possível determinar o valor do bem imóvel.

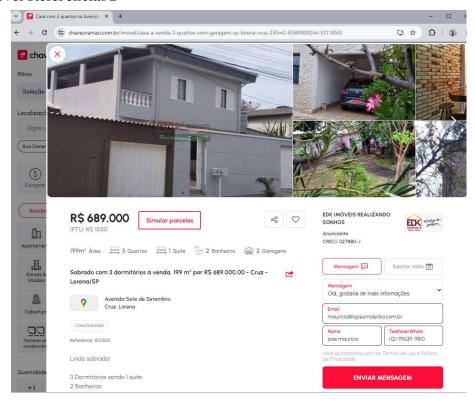
É nesse contexto que este método se apresenta como o mais recomendado e utilizado para a avaliação de valor de imóveis.

14. PESQUISA DE MERCADO – IMÓVEIS REFERENCIAIS

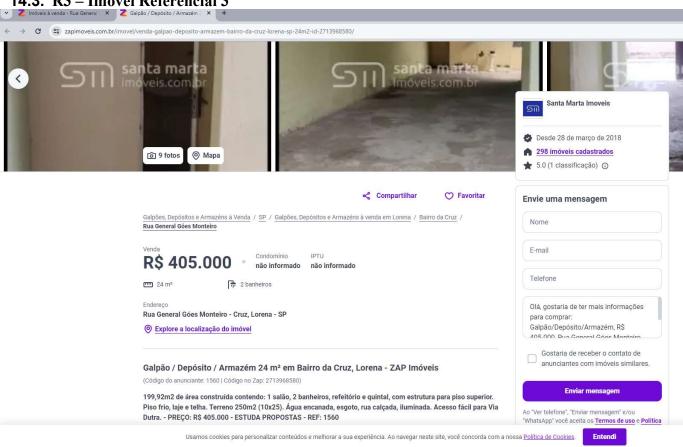
A determinação do valor do imóvel em avaliação, foi realizada pela comparação no mercado de outros 8 (oito) imóveis que apresentam elementos com atributos comparáveis. Estes imóveis, sendo referenciais, foram utilizados no método aplicado neste parecer e estão identificados abaixo.



14.2. R2 – Imóvel Referencial 2



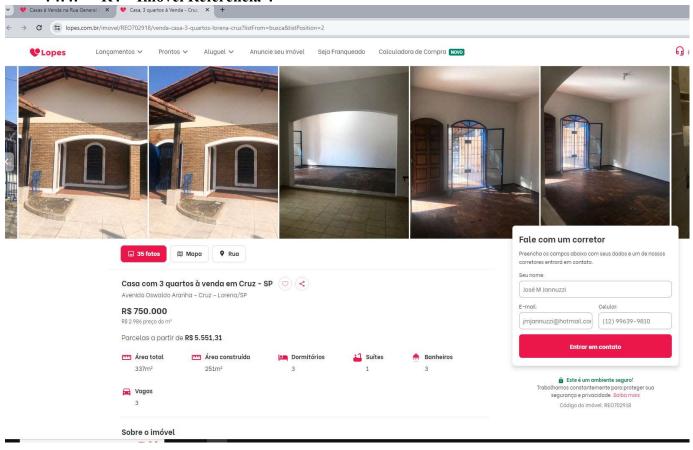
14.3. R3 – Imóvel Referencial 3



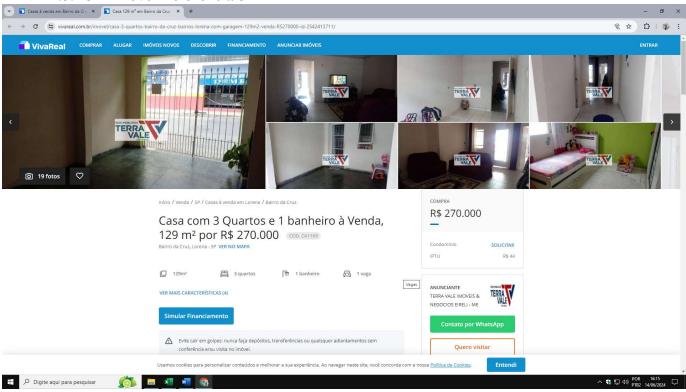
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA

PTAM VFS 014/2024

14.4. R4 – Imóvel Referência 4

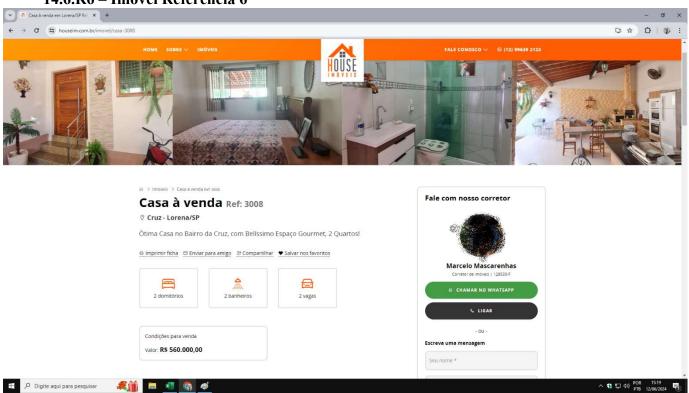


14.5.R5 – Imóvel Referência 5

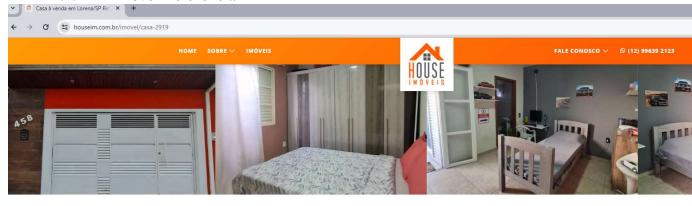


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO ESTEVAM DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/07/2024 às 17:35, sob o número WLNA24700360844 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008918-82.2009.8.26.0323 e código tnh8hES4.

14.6.R6 – Imóvel Referência 6



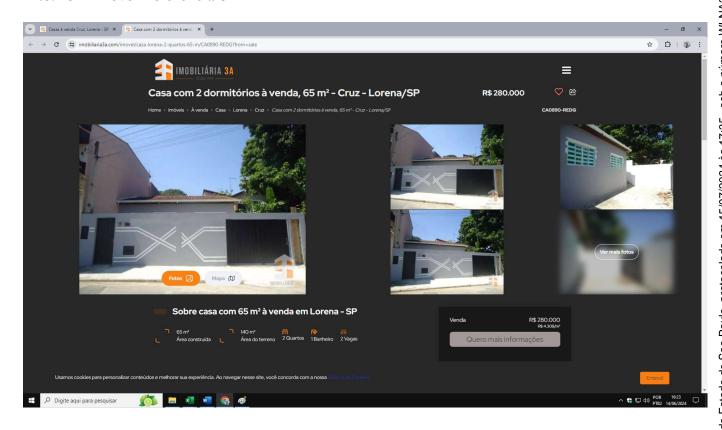
14.7.R7 – Imóvel Referência 7







14.8.R8 – Imóvel Referência 8



15. ADEQUAÇÕES E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Apesar da similitude dos imóveis referenciais com o imóvel avaliando, foram necessárias aplicações de cálculos de adequação para a correta obtenção de realidades homogêneas para a conclusão apresentadas. Seguem descrições dos cálculos aplicados.

15.1. Quanto aos preços do tipo oferta

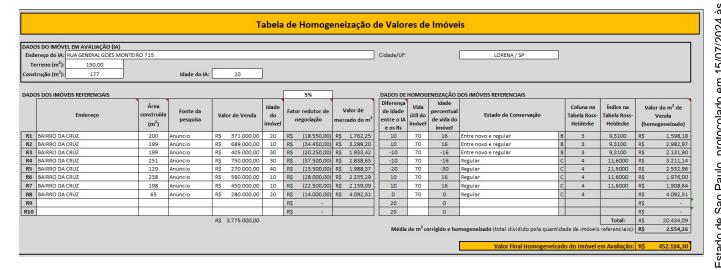
Para os imóveis referenciais cuja fonte de pesquisa tenha sido uma oferta de mercado, entendese que normalmente os preços praticados sejam superiores ao verdadeiro valor do imóvel, tornando necessária adequação pela aplicação de um fator redutor para adequá-los ao valor de mercado.

Considerando a ABNT/NBR 14653-2, item 8.2.1.3.4. (o qual versa que "Os dados de oferta são indicações importantes do valor de mercado. Entretanto, devem-se considerar superestimativas que em geral acompanham esses preços e, sempre que possível, quantificálas pelo confronto com dados de transações."), segue tabela com a aplicação do fator redutor de 5% (cinco por cento) sobre o preço anunciado de cada imóvel nas condições supra descritas.

O cálculo da aplicação do citado fator redutor foi obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$valor\ de\ mercado = valor\ anunciado - \frac{valor\ anunciado\ X\ 5}{100}$$

Na tabela abaixo, a coluna "Fator redutor de negociação" apresenta o valor a ser diminuído do valor do anúncio à ordem de 5% (cinco por cento) deste e a coluna à sua direita, "Valor de mercado do m²" apresenta o valor reduzido de cada imóvel referencial, já dividido pela sua metragem quadrada apresentada na coluna "Área construída (m²), que nesse caso em específico esta considerando somente o terreno.".



15.2. Resultado auferido

Considerando a metragem quadrada do imóvel avaliando e multiplicando-se pelo valor médio do metro quadrado (com base nos imóveis referenciais após adequação e homogeneização), obtém-se o valor avaliado do imóvel objeto deste parecer, conforme segue.

Valor Homogeneizado do Imóvel em Avaliação:	R\$ 452.104,30
---	----------------

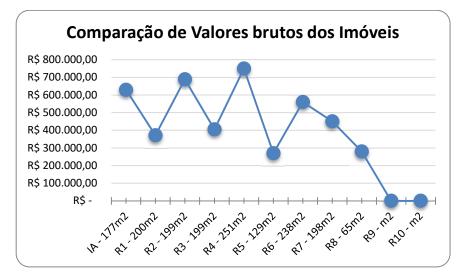
16. GRÁFICO COMPARATIVO DE VALORES DO IA E RS

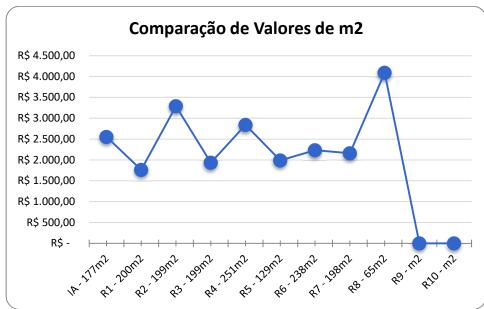
Seguem gráficos comparativos que apresentam os valores auferidos pelos cálculos até aqui apresentados e descritos.

O primeiro gráfico apresenta a comparação de valores brutos dos imóveis, ou seja, os seus valores integrais, na situação e condições de conservação em que se encontram e na região que se situam, conforme pesquisa mercadológica realizada.

O segundo gráfico apresenta a comparação dos valores do metro quadrado de cada um dos imóveis neste parecer considerados, seja do imóvel avaliando, sejam dos imóveis referenciais.

Em ambos os gráficos, na cor azul estão representados os imóveis referenciais (Rs) e na cor vermelha está apresentado o imóvel avaliando (IA), objeto deste parecer. Ambos os imóveis estão apresentados nos gráficos pela sua abreviatura, seguida da sua metragem quadrada, conforme dados pesquisados e considerados na avaliação ora realizada.





17. NOTAS

Diversos elementos podem interferir na definição do valor de mercado de um imóvel, destacando-se inclinação do terreno, características desvalorizantes, tal qual área de alagamento e presença de feiras livres, dentre tantas outras, bem como outros elementos influenciam o acrescimento do valor do imóvel pela característica de seu entorno pelas melhorias públicas desejáveis e aspectos naturais. Contudo, na avaliação do imóvel objeto deste parecer, devemos levar em consideração a grande similaridade com os imóveis referência, o que após tratado com a homogeinização dos valores certifica os valores resultantes.

18. CONCLUSÃO

Com base em pesquisa de imóveis com elementos e características comparáveis e por meio do tratamento técnico e ponderações dos seus atributos, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado e aplicadas as devidas técnicas de homogeneização que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações específicas do Mercado Imobiliário, a despeito de outros ramos da economia, e considerando os fatores de similaridade, concluímos:

VALOR DO IMÓVEL AVALIADO: R\$ 452.104,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cento e quatro reais e trinta centavos).

Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedida comercial que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com características e localização sócia econômica semelhante, deve-se prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos (-5% a + 5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e de seu proprietário.

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

-



JOSÉ MAURICIO JANNUZZI

CRECI 191097/SP CNAI 31129

pág. 20 de 26

José Mauricio Jannuzzi – CRECISP 191097 - CNAI 31129

19. ANEXOS

19.1. Currículo do Corretor de Imóveis emissor deste Parecer

- Nome: JOSÉ MAURÍCIO JANNUZZI
- Qualificação: Corretor de Imóveis, Bacharel em Direito.
- CRECI: 191097-F (São Paulo)
- CNAI: 31129
- Endereço: Praça Prefeito Rosendo Pereira Leite 3, Lorena SP.
- Telefone: (12) 99639 9810
- E-mail: jmjannuzzi@creci.org.br

Habilidades Profissionais

- Experiência como escriturário concursado no Banco do Brasil de 2002 a 2003;
- Experiência na área Comercial como gerente e proprietário de revenda de combustível desde 2005;
- Experiência no setor de imobiliária como corretor de imóveis, e na administração de imobiliária desde 2018.
- Diretor de Patrimônio do Grupo Escoteiro Guaypacaré 223 Lorena.

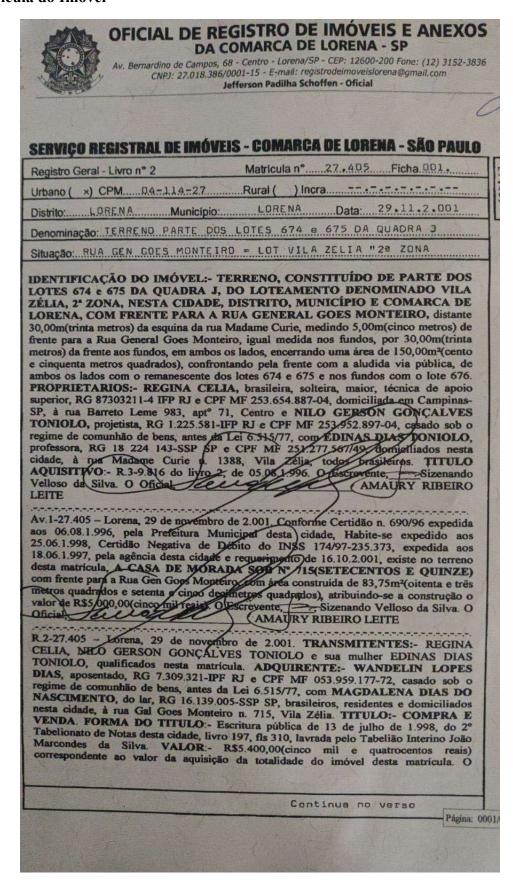
Formação Acadêmica

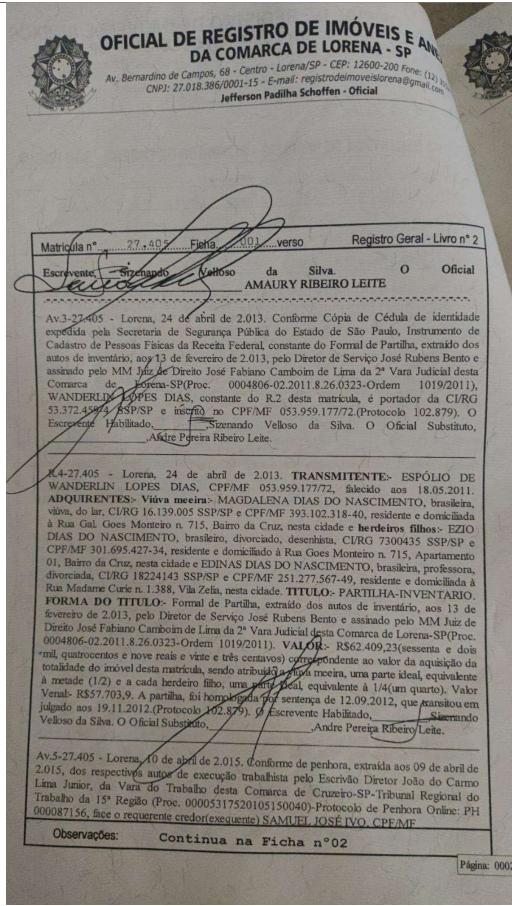
Direito na Universidade Salesiana De São Paulo – Unidade de Lorena 2004.





19.2. Matrícula do Imóvel





		68 - Centro - Loren 6/0001-15 - E-mail: Jefferson Padilha	schotten - Oficial	- Com	
OFICIAL DI	E REGISTRO DE IM	ÓVEIS - COMAI	RCA DE LORGI	In cito name	
Registro Gera	0111122	Matricula n	0 27.405	0.0	1
urbano ()	CPM 04-114-27	Burnl (Ficha02	11.
Distrito:	Municip	DIO: LORENA	Data	10/04/2015	400
	UA GEN GOES MON	DEDEC COM A COM		The same of the sa	1
012.217.438-C EPP, CNPJ/M CLAUDIA LE (data do auto cento) do imó \$83.540,10(oii	25, contra a requerida de GE 01.811.383/0001-40, ENIRA DOS SANTOS ou termo 09.04.2015) vel objeto da presente m tenta três mil, quinh proprio executado (vedora E. D. DO N EZIO DIAS DO N , CPF/MF 585.09 de parte ideal ecatrícula, em execuçientos e quarenta r Protocolo 108.995	ASCIMENTO & ASCIMENTO, 6 8.797-53, foi ef- juivalente à 25% to trabalhista, no eais e dez centa de 10.04.2015	SANTOS LTDA- qualificado no R.4 e etuada a penhora (vinte e cinco por alvos), tendo como o) O Escrevente Silva. O Oficial	
	1			7	1
de março de 2 (Proc. 00005 desta) matri	elo fuil	M Juíza do Trabalho RTOrd), fica cano 2.480 de 25.0	da Vara do Trab elada a penhora 07.2016) O	alho de Cruzeiro-SP	
agosto de 2.0 Carmo Lima J Trabalho da 000130715, 012.217.438- EPP, CNPJ/N CLAUDIA L (data do auto matrícula, em quinhentos e (Protocolo	- Lorena, 08 de agost 116, dos respectivos aut Junior, da Vara do Trab 15ª Região (Proc. 0000 face o requerente 105, contra a requerida d MF 01.811.383/0001-40 ENIRA DOS SANTO to ou termo 12.07.2016 to execução trabalhista, quarenta reais e dez 12.390 de	alho desta Comarci 153175201051500 credor(exequente) evedora E. D. DO D. EZIO DIAS DO S. CPF/MF 585.0 de 100%(cem p no valor da dívid centavos), tendo c 10.04.2015) Sizenando Velk "Fabio Alessano	a de Cruzeiro-SP 40)-Protocolo de SAMUEL JO NASCIMENTO NASCIMENTO NASCIMENTO OP8.797-53, foi or cento) do imó a de R\$83,540, omo depositário O oso da Silva. O liro Montealbano	Tribunal Regional de Penhora Online: P SÉ IVO, CPF/M & SANTOS LTD/A, qualificado no R.4 efetuada a penho vel objeto da preser 10(oitenta e três no o próprio executado ficial Substitu Oficial em exercic	H H H H H H H H H H H H H H H H H H H
- Conforme (- Lorena, 12 de abril de Certidão de penhora, e el pelo Escrivão Direte Lorena-SP-(Proc. 00 7, face o requerente cre	or André Luiz Fra 08918-822009826 dora(exequente) A	nça Tavares da 50323)-Protocol MSTED-MAXI	2ª Vara Civel de	ine:
	Con	tinua no V	erso		

